CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 309 / 2018

COLOCAÇÃO DE MANILHA EM PASSAGEM DE ÁGUA DOS GRANATOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale manilhas na passagem de água existente na comunidade rural de Granatos

J u s t i f i c a t i v a:
A passagem de água fica próxima da propriedade do sr. Cláudio do Ziziquinho.

Rio Pomba/MG, 18 de abril de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
18 / 04 /2018, 14 h 25 min	Rio Pomba, 18 / 04 /2018.	de: 19 / 04 / 18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara.	

Vereador Paulo Henrique da Silva
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
RIO POMBA - MG

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.cmriopomba.mg.gov.br